

DELIBERAÇÃO Nº 28/76.

Dispõe sobre denominação de Travessa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE: D E L I B E R A Ç Ã O:

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA NOÊMIA DA COSTA, a rua projetada que se inicia ao lado do número 354 da Rua Alfredo Menezes, em Bacaxá segundo distrito.

Art. 2º - ESTA LEI entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 15 de Outubro de 1976.

JURANDYR DA SILVA MELLO  
Prefeito